



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI, com as características e especificações constantes do Edital.

PLANILHA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	1.789	UND	Confecção e instalação de assento esportivo injetado em polipropileno de alta resistência para fixação em arquibancada. Produto certificado para uso em eventos esportivos e de acordo com a Norma da ABNT 15.925/2011 e integral obediência às Portarias 590 e 622 do INMETRO, monobloco com perfil anatômico, cantos arredondados, os assentos não podem reter água e devem drenar facilmente o líquido quando em sua superfície, antichama (flamabilidade classificação V0), proteção contra raios UV. Dimensões mínimas conforme Classe de assento - Público Geral da tabela 01 da Portaria n.º 590, de 05 de novembro de 2012 do INMETRO e dimensão máxima de profundidade de 440mm, em cor única a ser definida, devendo apresentar numeração em plástico resistente ou alumínio fixado por arrebites ou injetado durante a fabricação do produto ou outro método permanente de numeração em local de fácil visualização. A empresa deverá fornecer e instalar os assentos nas dependências do Ginásio indicado pela Secretaria de Educação, que deverão ser fixados com chumbador químico em arquibancada de acordo com Norma da ABNT 15.925/2011 e Norma de Procedimento Técnico (NPT) 012 de 08 de Outubro de 2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná. Se fixados por parafusos, os mesmos deverão ser de inox, quando por fixadores de metal, deverão ser de inox ou ferro galvanizado a fogo com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a execução dos serviços, sendo que todas as despesas,	129,00	230.781,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			impostos, taxas, salários, encargos trabalhistas, transporte, entrega e instalação, bem como, toda e qualquer taxa que incidir sobre a prestação dos serviços, relativos à instalação do referido objeto, correrá por conta da empresa fornecedora do produto. Termo de garantia emitido pelo fabricante, com prazo mínimo de 05 anos após instalação.		
1	102	UND	Confecção e instalação de assento esportivo injetado em polipropileno de alta resistência fixado em longarina. Assento: Produto certificado para uso em eventos esportivos e de acordo com a Norma da ABNT 15.925/2011 e integral obediência às Portarias 590 e 622 do INMETRO, monobloco com perfil anatômico, cantos arredondados, os assentos não podem reter água e devem drenar facilmente o líquido quando em sua superfície, antichama (flamabilidade classificação V0), proteção contra raios UV. Dimensões mínimas conforme Classe de assento - Público Geral da tabela 01 da Portaria n.º 590, de 05 de novembro de 2012 do INMETRO, em cor única a ser definida, devendo apresentar numeração em plástico resistente ou alumínio fixado por arrebites ou injetado durante a fabricação do produto ou outro método permanente de numeração em local de fácil visualização. Longarina: Confeccionada com solda MIG, em aço carbono SAE 1006 a 1020 com bitola mínima 40x40x2,5mm, galvanizado a fogo, para fixação em piso com chumbador químico, através de parafusos inox ou fixadores de ferro galvanizado a fogo de forma a oferecer total segurança ao usuário. As longarinas deverão ser confeccionadas com 01 a 04 lugares (assentos) obedecendo ao projeto. A empresa deverá fornecer e instalar as longarinas com assentos nas dependências do Ginásio indicado pela Secretaria de Educação, que deverão ser fixadas de acordo com a Norma de Procedimento Técnico (NPT) 012 de 08 de Outubro de 2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a execução dos serviços, sendo todas as despesas, impostos, taxas, salários, encargos	294,00	29.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			trabalhistas, transporte, entrega e instalação, bem como, toda e qualquer taxa que incidir sobre a prestação dos serviços, relativos à instalação do referido objeto, correrá por conta da empresa fornecedora do produto. Termo de garantia emitido pelo fabricante, com prazo mínimo de 05 anos após instalação.		
1	12	UND	Confecção e instalação de assento fixo especial para pessoas com sobrepeso. Produto certificado pelo INMETRO, com medidas, distanciamento de instalação e capacidade mínima de peso obedecendo as Normas ABNT para pessoas obesas, devendo apresentar numeração em plástico resistente ou alumínio fixado por arrebites ou injetado durante a fabricação do produto ou outro método permanente de numeração em local de fácil visualização, produto fabricado com material incombustível ou retardante de fogo conforme Normas Técnicas, peças metálicas deverão ser galvanizadas, a fixação será em piso com chumbador químico, quando efetuada através de parafusos, os mesmos deverão ser de inox e quando por fixadores de ferro os mesmos deverão ser galvanizados a fogo, de forma a oferecer total segurança ao usuário. A empresa deverá fornecer e instalar as cadeiras nas dependências do Ginásio indicado pela Secretaria de Educação, que deverão ser fixadas de acordo com a Norma de Procedimento Técnico (NPT) 012 de 08 de Outubro de 2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a execução dos serviços, sendo todas as despesas, impostos, taxas, salários, encargos trabalhistas, transporte, entrega e instalação, bem como, toda e qualquer taxa que incidir sobre a prestação dos serviços, relativos à instalação do referido objeto, correrá por conta da empresa fornecedora do produto. Termo de garantia emitido pelo fabricante, com prazo mínimo de 05 anos após instalação.	1.024,00	12.288,00
			TOTAL		R\$273.057,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 010/2016 - PMM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AO GINÁSIO VICENTE GURSKI - MATINHOS/PR

Atende ao pedido de licitação nº 0483 datada de 24/02/2016 da secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano da PMM.

I - GENERALIDADES

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar as condições para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AO GINÁSIO VICENTE GURSKI - MATINHOS/PR**, todas as definições necessárias para execução dos serviços.

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AO GINÁSIO VICENTE GURSKI – MATINHOS/PR.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços, a empresa vencedora do certame deverá apresentar selo do INMETRO e amostra dos produtos.

II - OBSERVAÇÕES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos projetos e fornecimento de **ART de execução a cargo da CONTRATADA**.

Todos os projetos deverão ser executados rigorosamente em consonância com as técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes.

Importante – Por se tratar de Contrato na modalidade de preço global, não será admitido aditamento de preço para reajuste de orçamento, sendo a CONTRATADA, obrigada a realizar os serviços, pelo preço contratado.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas que não possuem Registro no CREA no Estado do Paraná deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, visto do CREA-PR para execução do serviço.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A Contratada para execução da obra deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

Proceder às devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de execução dos serviços a serem prestados, junto ao CREA-PR.

Proceder ao acompanhamento das obras, fazendo cumprir todas as disposições e especificações constantes dos Editais de serviços de engenharia de obras públicas, fornecendo toda a assessoria técnica necessária a verificação da perfeita execução dos serviços à Comissão de Acompanhamento designada pela Secretaria de Obras e Planejamento Urbano do Município de Matinhos.

Fazer-se presente no local da obra ou em reuniões em outros locais para dirimir dúvidas referentes aos objetos dos Contratos, sempre que solicitado pela referida Comissão.

Informar, de imediato e por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha ou possa comprometer o regular andamento das obras, manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Projeto Básico, orçamentos, cronogramas, ocorrências, correspondências, relatórios, diários, certificados de ensaio e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras.

Analisar e, se for o caso, aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pelas Construtoras no início dos trabalhos, analisar a compatibilidade entre projetos antes da execução dos serviços, solicitando, quando constatado incompatibilidades, providências para saneamento das mesmas, sem qualquer prejuízo para o cronograma físico da obra.

Promover se necessário for, reuniões periódicas no canteiro de serviços para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato.

Solucionar as dúvidas e questões pertinentes a prioridade ou seqüência dos serviços e obras em execução paralisar e/ou solicitar as correções de quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com os projetos, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.

Prazo de execução 60 dias, após emissão da ordem de serviço.

A CONTRATADA deverá observar o prazo e cumpri-lo com o máximo de responsabilidade para que não ocorra a aplicação do previsto em contrato por atraso de cumprimento de prazo.

IV – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Conforme planilha acima.

V - RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluídos todos os objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO